



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU

G19-21 CMDCA nº 10/2019, 05/09/2019

Ao quinto dia do mês de setembro de 2019, na Rua Independência, nº 357, cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, na sede deste Conselho de Direitos, em cumprimento à Convocação disposta no Edital de Convocação nº 29, de 30 de agosto de 2019, que chama Conselheiros Titulares e Suplentes para reunião a iniciar-se em primeira chamada às 8:30 horas deste dia, tendo como pauta: 1) Apresentação de novos membros do CMDCA/EG; 2) Processo para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar: andamento, convocação para o trabalho no dia da eleição e apreciação de teor da minuta da Resolução nº 20/2019, que dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e procedimentos para mesários e juntas apuradoras para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar; 3) Certificado de registro de entidades: Juceg e Ishikawa; 4) FMDCA/EG; 5) Resposta do MP acerca da Lei Municipal nº 2.552/2011; 6) Solicitação do Juízo da Infância e Juventude acerca de implementação em âmbito municipal de programas similares aos “Quem falta faz falta” e “Busca ativa” da Diretoria de Ensino da Região de Itapeverica da Serra; 7) Propostas para site do CMDCA/EG; 8) Informes, convites e e-mails recebidos. A reunião tem início em primeira chamada, às 8:30 horas, com a presença dos Conselheiros de Direitos Titulares ou Suplentes: (1) Sra. Izilda Pereira de Andrade, (2) Sra. Gabriela Miguel Botelho dos Santos, (3) Sra. Nelsi Rabaioli, (4) Sr. Elcio Tadeu Tomáz, (5) Sra. Natalina Oliveira de Moraes Soares, (6) Sr. Jamilson Roberto Aragão, (7) Sra. Fabiane Domingues Sanches, (8) Sr. Valdemir do Amaral Correa, (9) Sra. Eliane Maria dos Santos e (10) Dra. Bruna Nogueira Brandão. Contando também com a presença de Sr. Vagner de Oliveira de Alcântara e Sr. Marcos Vinícius Musas, ambos da Comunidade Terapêutica Apostólica Filadélfia, Sr. Jean Carlos Braz, da Comunidade Terapêutica Vida e Saúde, e de Sra. Gicélia R. S. Girardelli, da Comunidade Missionária de Villaregia. Sra. Fabiane, Presidente deste CMDCA/EG, abre os trabalhos agradecendo a presença de cada conselheiro de direitos e dos convidados. Em seguida, passa-se ao 1º item da pauta: **APRESENTAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CMDCA/EG**, Sra. Fabiane informa que passam a integrar este Conselho a Sra. Regiane Pereira Spigariol e o Sr. Jorge Augusto Rodrigues, ela como Conselheira titular e ele seu suplente, com nomeações feitas pela Portaria nº 181/2019, representam a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Quanto ao 2º item da pauta, **PROCESSO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR: ANDAMENTO, CONVOCAÇÃO PARA O TRABALHO NO DIA DA ELEIÇÃO E APRECIÇÃO DE TEOR DA MINUTA DA RESOLUÇÃO Nº 20/2019, QUE DISPÕE SOBRE OS ATOS PREPARATÓRIOS, A RECEPÇÃO DE VOTOS, AS GARANTIAS ELEITORAIS, A TOTALIZAÇÃO, A**



DIVULGAÇÃO E AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA MESÁRIOS E JUNTAS APURADORAS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, Sra. Fabiane informa que o CMDCA protocolou a convocação dos Conselheiros titulares e suplentes para os trabalhos no dia da eleição e que está sendo feita a confirmação por telefone das presenças para o dia do trabalho. Apresenta, também, a última atualização da planilha de alocação das pessoas, conforme vem sendo apresentado no grupo de *Whatsapp*. Seguidamente realiza-se a leitura da minuta da Resolução nº 20/2019, que recebe algumas sugestões, como por exemplo, a de se incluir a confecção de 50 (cinquenta) cédulas eleitorais em braile, salvo por motivo devidamente justificado e a confecção de 100 (cem) cédulas em tamanho ampliado. Decide-se que esses itens serão incluídos no art. 7º da Resolução. A Resolução segue aprovada por unanimidade nos termos que se apresenta no anexo, ressalta-se a importância de se entregar uma cópia dessa Resolução para cada presidente de mesa e mesário. Sobre o 3º item da pauta, **CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADES: JUCEG E ISHIKAWA**, Sra. Fabiane explica da necessidade de a Comissão de Registros se reunir para verificar a documentação apresentada pelas organizações, ficando acordado que a Comissão agendará reunião através do grupo no *Whatsapp*. Adentrando no próximo item da pauta, **FMDCA/EG**, discute-se sobre a possibilidade de se financiar com recursos do FMDCA a capacitação para captação de recursos das organizações sociais que integram este Conselho para que sejam fortalecidas, discute-se também sobre formas de ampliação do número de doadores do FMDCA via Imposto de Renda. Passando-se para o próximo item da pauta, **RESPOSTA DO MP ACERCA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.552/2011**, Sra. Fabiane realiza a leitura da resposta do Ministério Público ao Ofício CMDCA nº 450/2019 que questionou ao Ministério Público sobre possíveis conflitos entre a Lei Municipal nº 127/2015 e a Lei Municipal nº 2.552/2011. De modo geral, registra-se que parece não ter havido perfeita compreensão por parte do MP sobre a questão que envolve o percentual de repasse à organização e o percentual de retenção ao Fundo. Sobre o 6º item da pauta, **SOLICITAÇÃO DO JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE ACERCA DE IMPLEMENTAÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SIMILARES AOS “QUEM FALTA FAZ FALTA” E “BUSCA ATIVA” DA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Sra. Fabiane apresenta solicitação do MM Juiz de Direito ao CMDCA sobre a implementação de programas de controle da assiduidade de alunos da rede municipal e intervenções, seguindo modelo já implantado pela rede estadual. Informa que para a resposta ao Juízo, solicitou informações ao CT, ao Conselho Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Educação, mas que não recebeu resposta das consultas em tempo hábil, tendo respondido ao MM Juiz de Direito nos termos do Ofício nº 530/2019, o qual lê, e também apresenta gráficos de estudo de comparação do sucesso dos programas estaduais ao longo dos anos. Todos concordaram com o teor do ofício e com a importância de se implantar um programa similar no município. Acerca do 7º item da pauta, **PROPOSTAS PARA SITE DO CMDCA/EG**, Sra. Fabiane apresenta propostas recebidas para execução da revisão do site para torná-lo manuseável por um usuário leigo (anexas), e informa que não se sente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990
Gestão 2019 - 2021



segura para explicar sobre o assunto, pois não o domina. Acorda-se que um dentre os Conselheiros irá assumir a tarefa de analisar as propostas apresentadas para poder melhor explicá-las para todos a fim de se tomar uma decisão mais acertada. Sobre o 8º item da pauta, devido ao horário já avançado, os **INFORMES, CONVITES E E-MAILS RECEBIDOS** serão postados no grupo do *Whatsapp*. Assim, Sra. Fabiane agradece mais uma vez a presença e comprometimento de todos e eu, Shirlene Jesus Xavier Correa, Secretária Executiva deste Conselho de Direitos, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

T: SHIRLENE JESUS XAVIER CORREA
Secretária Executiva do CMDCA/EG

S: JAMILSON ROBERTO ARAGÃO
Movimento Renovador Paulo VI

T: FABIANE DOMINGUES SANCHES
Associação Aramitan
Presidente do CMDCA/EG

S: VALDEMIR DO AMARAL CORREA
Associação Aramitan

T: NATALINA OLIVEIRA M. SOARES
Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

T: GABRIELA MIGUEL B. DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

T: ELCIO TADEU TOMAZ
Secretaria Municipal de Cultura

T: BRUNA NOGUEIRA BRANDÃO
OAB Subseção Embu-Guaçu

T: NELSI RABAIOLI
Secretaria Mun. de Assistência Social

S: ELIANE MARIA DOS SANTOS
Comunidade Missionária de Villaregia

T: IZILDA PEREIRA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Educação